

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 795/2014

Guaíba, 25 de novembro de 2014

Senhor Presidente,

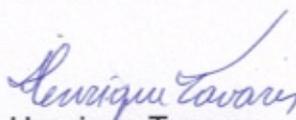
Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. **127/2014** desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. **481/2014**, de autoria do vereador **ANDRÉ RICHELL DE OLIVEIRA BARBOSA**.

A Proposição versa sobre recuo para veículos, em frente a Escola Martinho Lutero.

Agradecemos ao Nobre vereador por sua Indicação. Informamos que foram implantadas na via referida, duas faixas de rolamento e linhas de estacionamento nos dois lados da via, tendo início próximas à Rua 20 de Setembro e terminando próximas ao semáforo da Avenida Norberto Linck, onde a via se divide em três faixas de rolamento, eliminando assim as linhas de estacionamento.

Esclarecemos que a sinalização está presente nas pinturas de cor branca no pavimento, linhas de estacionamento seccionadas entre intervalos de um metro e Linhas de Divisão de Fluxos de Mesmo Sentido, seccionadas entre intervalos de três metros até a aproximação do semáforo, onde a via passa a ter três faixas de rolamento, separadas por linhas contínuas.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS